

«Pela radicalização da tendência individualista da Ilustração, o aborto aparece como um direito da liberdade: a mulher tem de poder dispôr de si própria. Ela deve ter a liberdade ou de querer trazer um filho ao mundo ou de querer libertar-se dele. Tem de lhe ser lícito decidir sobre si própria, e ninguém pode impôr-lhe de fora — assim nos dizem — uma norma última obrigatória. Trata-se do direito à autodeterminação.

Mas, ao fazer um aborto, é sobre si própria que a mulher decide? Não decide ela precisamente sobre um outro, ao decidir que a esse outro não seja concedida a liberdade, que lhe seja retirado o espaço de liberdade — a vida — porque faz concorrência com a minha própria liberdade? E assim tem de perguntar-se: que liberdade é esta, de cujos direitos faz parte suprimir a liberdade do um outro logo no seu início?»

Card. Joseph **Ratzinger**, em *Fé, Verdade e Tolerância*

«Pedimos a todos os fiéis católicos e a quantos partilham connosco esta visão da vida, que se empenhem neste esclarecimento das consciências. Façam-no com serenidade, com respeito e com um grande amor à vida. E encorajamos as pessoas e instituições que já se dedicam generosamente às mães em dificuldade e às próprias crianças que conseguiram nascer»

Conferência Episcopal Portuguesa
Comunicado: *Lisboa, 19 de Outubro de 2006*

P. JORGE MARGARIDO CORREIA
Eng. Mecânico. Doutor em Teologia

O ABORTO

Guia prático para um debate possível

Separata da Revista
Celebração Litúrgica
Braga
2ª Edição, 2007

A modo de introdução

«Quem ama a verdade, escuta-me.» - «O que é a verdade?» O alto funcionário ultrapassado que gostaria bem de lavar as mãos deste caso e entrega à multidão a escolha do preso a libertar para a festa próxima, e o que ela escolhe é evidentemente a vedeta do crime, e não o justo inocente... brutamontes que são provavelmente bons pais de família, bons vizinhos, boas pessoas... o pequeno grupo de amigos que ficou junto ao supliciado, aceitando a humilhação e o perigo que decorrem da fidelidade...

(Marguerite **Yourcenar**, em: *O Tempo, esse grande escultor*)

Ao ler este interessante texto que descreve a Paixão de Jesus, “uma das mais belas histórias do mundo”, como lhe chamou a autora, não pude deixar de fazer um paralelismo com o debate sobre a liberalização total do aborto. Parece-me expressivo que, independentemente das convicções religiosas (é sabido que a autora não as tinha), é possível vislumbrar que a busca da verdade deve ser feita na reflexão interior da própria consciência, em confronto com os factos serenamente analisados e os verdadeiros valores em jogo. Coisa que não se compadece com a psicologia das multidões manipuladas. Já todos sabemos a que nível de programas televisivos se chega quando se quer ter o apoio das grandes audiências.

Há tempos lia, já não sei aonde, uma observação a propósito das sondagens de opinião: os meios de comunicação de massas, especialmente a televisão, passam o tempo a «mostrar-nos» como é que devemos viver e pensar. Depois vêm «perguntar-nos» como vivemos e pensamos. Algo parecido acontece com o debate sobre a liberalização do aborto. Só que neste caso o valor em jogo é demasiado importante para o futuro da nossa sociedade.

Quando se diz que a liberalização do aborto consiste em dar plena

um planeamento equilibrado da fecundidade, por um apoio decisivo às mulheres para quem a maternidade é difícil, pela dissuasão de todos os que intervêm lateralmente no processo, frequentemente com meros fins lucrativos.

3ª. Não se trata de uma mera “despenalização”, mas sim de uma “liberalização legalizada”, pois cria-se um direito cívico, de recurso às instituições públicas de saúde, preparadas para defender a vida e pagas com dinheiro de todos os cidadãos. “Penalizar” ou “despenalizar” o aborto clandestino, é uma questão de Direito Penal. Nunca fizemos disso uma prioridade na nossa defesa da vida, porque pensamos que as mulheres que passam por essa prova precisam mais de um tratamento social do que penal. Elas precisam de ser ajudadas e não condenadas; foi a atitude de Jesus perante a mulher surpreendida em adultério: “alguém te condenou? Eu também não te condeno. Vai e doravante não tornes a pecar”. Mas nem todas as mulheres que abortam estão nas mesmas circunstâncias e há outros intervenientes no aborto que merecem ser julgados. É que tirar a vida a um ser humano é, em si mesmo, criminoso.

4ª. O aborto não é um direito da mulher. Ninguém tem direito de decidir se um ser humano vive ou não vive, mesmo que seja a mãe que o acolheu no seu ventre. A mulher tem o direito de decidir se concebe ou não. Mas desde que uma vida foi gerada no seu seio, é outro ser humano, em relação ao qual tem particular obrigação de o proteger e defender.

5ª. O aborto não é uma questão política, mas de direitos fundamentais. O respeito pela vida é o principal fundamento da ética, e está profundamente impresso na nossa cultura. É função das leis promoverem a prática desse respeito pela vida. A lei sobre a qual os portugueses vão ser consultados em referendo, a ser aprovada, significa a degenerescência da própria lei. Seria mais um caso em que aquilo que é legal não é moral.

(**Conferência Episcopal Portuguesa**, *Comunicado* de 19-10-06)

O homem é criado à imagem e semelhança de Deus, pelo facto de a sua essencial figura antropológica ser formada pelo «de», «com» e «para». Quando alguém se quer libertar dela, não se move em direcção à divindade, mas para a desumanização, para a destruição do próprio ser pela destruição da verdade. A variante jacobina da ideia de libertação (chamemos agora assim aos modernos radicalismos) é rebelião contra o ser do homem, rebelião contra a verdade e, por isso, — como Sarte viu com perspicácia — conduz o homem a uma existência de autocontradição, a que chamamos inferno.

Assim tornou-se evidente que a liberdade está vinculada a uma medida, a medida da realidade — isto é, à verdade. A liberdade para a autodestruição ou para a destruição do outro, não é liberdade, mas o seu arremedo diabólico. A liberdade humana é liberdade partilhada, liberdade num ser-com-outrem de liberdades, que mutuamente se limitam e assim se sustentam umas às outras: a liberdade mede-se por aquilo que eu sou, que nós somos — caso contrário, aniquila-se a si própria. Isto leva-nos também à correcção decisiva da imagem superficial da liberdade reinante no nosso tempo: se a liberdade do homem só pode existir num ordenamento de liberdades que são umas com as outras, então significa isto que a ordem — o direito — não é conceito antagónico à liberdade, mas a sua condição, é mesmo elemento constitutivo da própria liberdade. O direito não é um impedimento da liberdade, mas constitui-a. A ausência do direito é ausência de liberdade.

(Card. Joseph **Ratzinger**, em *Fé, Verdade e Tolerância*).

Um bom resumo...

1ª. O ser humano está todo presente desde o início da vida, quando ela é apenas embrião. E esta é hoje uma certeza confirmada pela Ciência: todas as características e potencialidades do ser humano estão presentes no embrião. A vida é, a partir desse momento, um processo de desenvolvimento e realização progressiva, que só acabará na morte natural. O aborto provocado, sejam quais forem as razões que levam a ele, é sempre uma violência injusta contra um ser humano, que nenhuma razão justifica eticamente.

2ª. A legalização não é o caminho adequado para resolver o drama do “aborto clandestino”, que acrescenta aos traumas espirituais no coração da mulher-mãe que interrompe a sua gravidez, os riscos de saúde inerentes à precariedade das situações em que consuma esse acto. Não somos insensíveis a esse drama; na confidencialidade do nosso ministério conhecemos-lhe dimensões que mais ninguém conhece. A luta contra este drama social deve empenhar todos e passa por

autonomia de decisão á mulher, está-se a dizer uma coisa terrível. Equivale a atribuir à liberdade humana um significado perverso e iníquo: o significado de um poder absoluto sobre os outros e contra os outros. Isto é a morte da verdadeira liberdade, porque se nega a sua necessária vinculação com a verdade.

A famosa frase «a decisão sobre o aborto é um problema de consciência», pode ser assim desvirtuada, e por dois motivos. Primeiro, porque dadas as circunstâncias, só se fala da *decisão* de uma das pessoas afectadas (a mãe) e esquece-se totalmente a outra pessoa, aliás a mais afectada, porque é em relação a ela que se *decide* a vida e a morte. O outro motivo desvirtuador é pensar que, para ser uma decisão em consciência, basta que se baseie numa subjectiva e volúvel opinião, num interesse egoísta ou num capricho, fechando-se às evidências de uma verdade objectiva comum, fundamento da vida pessoal e social.

Deste modo a sociedade torna-se um conjunto de indivíduos, colocados uns ao lado dos outros sem laços recíprocos, cada um afirmando-se independente dos outros, e querendo fazer prevalecer os seus interesses. Como os outros também têm interesses análogos, então procura-se uma fórmula de compromisso, mas sem referência a valores comuns, aceites por todos. Estamos nas areias movediças do relativismo total: tudo é convencional, tudo é negociável, até os direitos fundamentais, a começar pelo primeiro deles que é a própria vida.

Assim se explica que o primordial direito à vida seja posto em discussão ou negado com base num voto parlamentar ou na vontade de uma parte - mesmo que maioritária - da população. E este resultado nefasto do relativismo, é perigoso para a própria democracia, como nos avisa a Encíclica *O Evangelho da Vida*: “O Estado deixa de ser a «casa comum», onde todos podem viver segundo princípios de substancial igualdade, e torna-se num *Estado tirano*, que presume poder dispor da vida dos mais débeis e indefesos, desde a criança ainda não nascida até ao idoso, em nome de uma utilidade pública que, na realidade, não é senão o interesse de alguns” (n.20).

No seu recente comunicado, que se transcreve na contra-capla, os Bispos Portugueses dizem: «Pedimos a todos os fiéis católicos e a quantos partilham connosco esta visão da vida, que se empenhem neste esclarecimento das consciências. Façam-no com serenidade, com respeito e com um grande amor à vida. E encorajamos as pessoas e instituições que já se dedicam generosamente às mães em dificuldade e às próprias crianças que conseguiram nascer».

Dou a minha modesta contribuição tratando daquilo que suponho sejam as questões centrais. A primeira e fundamental diz respeito à licitude da acção abortista. A outra afronta as soluções alternativas.

1. O ABORTO PROVOCADO É UMA ACÇÃO ACEITÁVEL?

Para reflectir...

A resposta divide-se em duas. Primeiro, constatar que está em jogo uma vida humana; depois ver se haverá algum caso em que se justifique ir directamente contra essa vida.

1.1. Está em jogo uma vida humana.

1.1.1. Evidência científica: existência, desde o momento da concepção, de um código genético único e irrepitível que conduzirá a evolução daquele novo ser ao longo das várias etapas da vida, intra e extra uterina.

Mesmo quando se recorre ao eufemismo de lhe chamar “interrupção voluntária da gravidez”, é difícil esquecer que qualquer dicionário nos diz que *gravidez* é o “período que vai entre a concepção e o nascimento” de um novo indivíduo. Portanto, se se interrompe voluntariamente, vai-se contra uma vida humana.

Os defensores do aborto têm aqui uma tarefa árdua, pois só podem tentar desvalorizar a posição adversária, sem a poder atacar directamente. Assim, recorrem a “dúvidas teóricas” (a anacrónica discussão académica sobre o momento em que o novo ser começa a ter uma alma, ou a sua versão moderna sobre quando o feto começa a ser pessoa humana); ou “dados práticos” (o período em que o feto ainda não tem órgãos diferenciados, ou não tem sistema nervoso, ou actividade cerebral, etc.). Um exemplo típico é o argumento que até às 10 semanas o feto não acusa nada num electro-encefalograma, e que esse é o modo de detectar a morte cerebral nos doentes em unidades de cuidados intensivos, e poder “desligar a máquina”. É evidente que a comparação não passa de um jogo de palavras uma vez que se tenha em conta a evolução natural dos dois casos.

1.1.2. Evidência prática: o modo de falar e comportar-se das pessoas, que aponta sempre nesse sentido, mesmo quando se defende o aborto. De facto, fala-se sempre da situação dramática de uma mulher grávida : porque não deseja ter um filho, porque não o poderá alimentar ou educar, porque suspeita que será um deficiente, etc. Tudo isso pressupõe que ali está de facto um ser humano (na linguagem corrente até se diz que “está de bebé”), que irá de futuro causar aqueles problemas.

É patente que as posições em confronto se colocam em dois pontos de partida diversos: o das mulheres que abortam e o do feto abortado. Assim, a questão transforma-se em duas discussões paralelas: *como resolver os problemas*

Pela radicalização da tendência individualista da Ilustração, o aborto aparece como um direito da liberdade: a mulher tem de poder dispôr de si própria. Ela deve ter a liberdade ou de querer trazer um filho ao mundo ou de querer libertar-se dele. Tem de lhe ser lícito decidir sobre si própria, e ninguém pode impôr-lhe de fora — assim nos dizem — uma norma última obrigatória. Trata-se do direito à autodeterminação. Mas, ao fazer um aborto, é sobre si própria que a mulher decide? Não decide ela precisamente sobre um outro, ao decidir que a esse outro não seja concedida a liberdade, que lhe seja retirado o espaço de liberdade — a vida — porque faz concorrência com a minha própria liberdade? E assim tem de perguntar-se: que liberdade é esta, de cujos direitos faz parte suprimir a liberdade de um outro logo no seu início?

Não se diga que o problema do aborto se refere a um caso particular específico, não servindo para esclarecer o problema global da liberdade! Pois é mesmo neste exemplo que se torna nítida a forma elementar da liberdade humana, a sua natureza tipicamente humana. O que se passa realmente? A vida de um outro ser humano está tão intimamente entretecida com o ser desta pessoa, a mãe, que entretanto apenas em convivência corporal com a mãe pode subsistir, numa unidade física com ela que não suprime a sua alteridade e não permite a negação da sua identidade. É certo que este *ser-ela-próprio* é, de modo radical um *ser a partir de um outro*, mediante um outro; inversamente, o ser do outro — da mãe — é impelido por esse *ser-com* ao *ser-para*, que contraria o seu querer *ser-ela-própria*, e assim é experimentado em oposição à sua liberdade... Também para o adulto vale que só *com* o outro e *a partir* dele ele pode existir, e assim em diante estará sempre dependente daquele *ser-para* que ele gostava de ver excluído. Para dizer a mesma coisa com mais exactidão: o homem pressupõe, com toda a naturalidade o *ser-para* dos outros, como vemos hoje em dia na rede dos sistemas de serviços, mas recusa-se a ser inserido na obrigação deste «de» e «para», quer ser completamente independente para fazer o que bem lhe apetece...

Fundamentalmente está por detrás do desejo radical de liberdade, na Idade Moderna, a promessa: sereis como Deus... (Mas) ser completamente livre, sem a concorrência de outras liberdades, sem um «de» e um «para» — o que está na sua origem não é nenhuma imagem de Deus, mas a imagem de um ídolo. O erro básico de tal vontade radicalizada da liberdade reside numa ideia da divindade que está concebida como puro egoísmo. O deus pensado desta maneira não é Deus mas um ídolo. Pode mesmo dizer-se que é a imagem do que a tradição cristã chama o diabo — o antideus —, pois aí se encontra a oposição radical ao verdadeiro Deus. O verdadeiro Deus é, em si, totalmente «Ser-para» (Pai), «Ser-de» (Filho) e «Ser-com» (Espírito Santo).

pôr em prática uma grande estratégia a favor da vida. Todos juntos devemos construir uma nova cultura da vida: nova, porque em condições de enfrentar e resolver os problemas inéditos de hoje acerca do homem; nova, porque assumida com convicção mais firme e laboriosa por todos os cristãos; nova, porque capaz de suscitar um sério e corajoso confronto cultural com todos» (João Paulo II, Encíclica *O Evangelho da Vida*, n. 95).

Cito ainda outras palavras do Papa na mesma Encíclica: **«É-nos pedido que amemos e honremos a vida de cada homem e de cada mulher, e que trabalhemos, com constância e coragem, para que, no nosso tempo atravessado por demasiados sinais de morte, se instaure uma nova cultura da vida, fruto da cultura da verdade e do amor»** (n. 77). Isto é uma grande responsabilidade e, principalmente, um grande motivo de esperança. Como acontece quando nos damos conta de que, além das dificuldades presentes, algo de grande está à nossa frente, cuja realização depende também de cada um de nós.

E é especialmente um desafio para os cristãos do terceiro milénio. **«Por isso, os cristãos são chamados a possuir uma fé que lhes permita confrontar-se criticamente com a cultura actual resistindo às suas seduções; influir eficazmente nos sectores culturais, económicos, sociais e políticos; ... transmitir com alegria a fé às novas gerações; construir uma cultura cristã que possa evangelizar a cultura mais ampla em que vivemos»** (João Paulo II, Encíclica, *A Igreja na Europa*, n. 50).

Como dizia o historiador *Daniel Rops* ao falar do desafio que, no primeiro milénio, se deparou ao Apóstolo S. Paulo: «Para renovar as bases da moral, para refazer uma sociedade, assim como para restituir a paz às almas, não há senão um meio; e esse não é o de obedecer aos preceitos legais nem dobrar-se ao ritos, mas sim o de dar-se todo inteiro Àquele que é, ao mesmo tempo, a resposta última a todas as perguntas e, para a conduta na vida, o único Modelo: Jesus Cristo, o Deus feito homem e crucificado».

E um Santo dos nossos tempos aconselhava: «Depois de o Mestre, enquanto ascende para a dextra de Deus Pai, lhes dizer: *ide e pregai a todas as gentes*, os discípulos ficaram em paz. Mas ainda têm dúvidas; não sabem o que hão-de fazer e reúnem-se com Maria, Rainha dos Apóstolos, para se converterem em pregoeiros zelosos da Verdade que há-de salvar o mundo» (S. Josemaría E., *Sulco* 232).

que se põem a uma mulher que inicia uma gravidez não desejada; e como defender o direito à vida do ser concebido. Será possível um diálogo entre estes dois pontos de partida? E em que sentido?

Para quem encara a questão *desde o ponto de vista da mulher que aborta*, para manter essa lógica, e sendo o direito à vida um direito fundamental, necessita de evitar a referência ao esse lado da questão, tanto mais radicalmente quanto mais “subjectivos” os motivos de aborto que estiver inclinado a aceitar. No limite, se desejar uma liberalização total do aborto, terá que tentar negar a *existência de uma vida humana* no feto, ou pelo menos *que não se fale disso*.

Aparecem assim a tendência para falar exaltadamente dos “casos dramáticos”, “evitar a condenação de pobres mulheres”, “o direito ao seu corpo”, etc., ao mesmo tempo que, ou se não fala do feto, ou se tenta usar uma linguagem que “desqualifique” quem recorde que está em jogo uma vida humana. Daí a tentativa de encobrir a falta de argumentos com o recurso a negar a bondade dos argumentos opostos, acusando os seus apoiantes com epítetos mais ou menos desagradáveis: “fundamentalismo”, “obscurantismo”, “hipocrisia”, “fanatismo”, “intolerância”, etc. Por isso às vezes o diálogo sereno é difícil.

Pelo contrário, quem aborde a questão *desde o ponto de vista do feto*, e uma vez afirmada a necessidade de *defender o seu direito à vida*, não tem necessidade nenhuma de desvalorizar os problemas da mãe. Terá mesmo motivos acrescidos para tentar ajudá-la a ultrapassá-los, precisamente porque não aceita a “solução” de matar o feto. E assim não necessitam “devolver” aos seus adversários os epítetos que talvez a eles se aplicassem mais justamente. E a experiência demonstra que é da parte dos defensores da vida que vêm as iniciativas de ajuda a mulheres grávidas em dificuldades. Os defensores do aborto limitam-se a “achar intolerável que haja mulheres que vão para a cadeia por terem abortado”, esquecendo-se que no nosso país há mais de 30 anos que não há nenhum caso desses...

1.2. Matar nunca pode ser uma solução.

Para além da questão central de estar em jogo uma vida humana, há ainda um outro aspecto desta questão que se prende com a pergunta: mesmo admitindo a existência de uma vida humana, pelo menos num estado inicial, *será que o direito à vida é um valor absoluto face a outros direitos, concretamente os da mulher grávida?*

Aqui, a resposta dos que defendem o aborto é variada, conforme a sua posição sobre os motivos “aceitáveis” para abortar, mas baseia-se sempre numa afirmação de fundo: *há ocasiões em que se pode pôr entre parênteses o direito à vida*.

Para defender a hipótese de recorrer ao aborto em casos especiais, costumam invocar-se dois princípios de ordem ética: o princípio das *acções de duplo efeito* e o direito à *legítima defesa*. Vamos analisá-los.

1.2.1. Princípio das acções de duplo efeito. Segundo este princípio «posso realizar uma acção com um efeito bom, que é o que eu quero, mesmo que também tenha um efeito mau previsível, embora não desejado».

Ora para que seja lícita uma acção de duplo efeito é necessário que se dêem duas condições: a acção que se faz seja *boa* ou, pelo menos *neutra*; e que haja uma *proporção* suficiente entre o efeito bom tentado directamente e o efeito mau que advém indirectamente. É fácil de ver que nenhuma destas condições se dá no aborto *directamente provocado*. Por um lado, a acção realizada directamente (tirar a vida ao feto) não é nem boa nem neutra, e por outro, não há proporção entre o direito à vida de um inocente e qualquer motivo mais ou menos dramático para não desejar a gravidez.

Assim, se no caso do aborto voluntário, se admite que se pode pôr entre parênteses o direito fundamental à vida de um ser *inocente e frágil*, que autoridade temos para condenar outro tipo de actuações tais como a violência racista, a guerra como solução de conflitos, a eliminação violenta dos adversários políticos, etc?

E ponho estes exemplos porque em todos eles, quando se verificam, poderíamos sempre imaginar “razões sociais, económicas ou de bem-estar psíquico” da parte dos seus autores. Quem negará que a existência de minorias étnicas põe problemas sociais? Ou que o deflagrar de muitas guerras se deve a motivos económicos? Ou que a existência de adversários políticos causa um evidente mal-estar psíquico? E no entanto, em todos esses casos há um consenso entre as pessoas civilizadas para que se encontrem soluções que respeitem os direitos fundamentais (entre eles o direito *fundamentalíssimo* à vida) dos indivíduos em causa.

Note-se, no entanto, que este princípio é sim aplicável nalguns *casos clínicos* (alguns tratamentos urgentes ao cancro em grávidas, por exemplo) e como tal são tratados pelos médicos desde sempre, *sem necessidade de nenhuma lei que liberalize o aborto*.

1.2.2. Direito à legítima defesa. Diz-nos que «posso defender-me de um agressor até ao ponto de lhe tirar a vida».

Também se trata de uma aplicação do princípio das acções de duplo efeito, e é lícita perante um *agressor injusto* e aplicando o *mínimo de violência necessária* para o pôr em situação de não causar dano. Ora no caso do aborto, o feto nunca é um injusto agressor e ainda menos aparece o matá-lo como

as famílias, especialmente as que têm filhos, etc.) e difundindo todos os meios de contracepção, incluindo o aborto. Não é por acaso que se verifica uma tanto maior tendência a aceitar o aborto quanto mais se advoga ou pratica a contracepção. Se esta falha, o aborto aparece como o recurso alternativo. Como é sabido (mas muito pouco falado) muitos dos métodos chamados contraceptivos, têm também um efeito abortivo “de recurso”. Em contra-partida há uma verdadeira “conspiração de silêncio” à volta dos meios de regulação natural da fertilidade.

2.2. Apoiar as mulheres em situações difíceis.

A defesa da vida humana acaba por ser a posição que melhor defende a mulher, ao respeitar e promover a *maternidade*, isto é, o modo específico de a mulher desenvolver aquilo que torna de facto um ser humano feliz: saber ser *um dom de amor para os outros*. Como recentemente dizia o Santo Padre: «é preciso multiplicar os esforços para que o direito à vida das crianças ainda não nascidas seja afirmado, *não contra as mães, mas junto com as mães*» (*Angelus*, 1-2-04). Não surpreende portanto encontrar neste campo as pessoas que, com posições cívicas, morais ou religiosas actantes, estão também na origem das iniciativas e instituições que apoiam as famílias e as mulheres em dificuldades.

2.2.1. Já existem muitas instituições que realizam um trabalho muito válido (quase todas de inspiração cristã, aliás), mas é necessário apoiá-las e garantir que a informação da sua existência chegue a todas as pessoas interessadas.

As situações dramáticas que estão por detrás de muitos casos de aborto voluntário, podem-se resolver com a verdadeira solidariedade humana. A começar pelos familiares e amigos das mulheres postas perante essa opção dramática. Não se pode negar que muitas vezes são eles (começando pelo pai da criança) a sujeitá-la a uma forte pressão psicológica constringendo-a a ceder ao aborto. É mais fácil do que resolver apoiá-la, junto com a vida que se desenvolve no seu seio.

Mas pensemos ainda na responsabilidade dos legisladores que promovem leis do aborto, porque é “mais fácil” do que promover válidas políticas para a família e para o desenvolvimento dos sectores da população mais carenciados. Ou daqueles que favorecendo a difusão de uma mentalidade de permissivismo sexual e de menosprezo da maternidade, pensam assim ter a consciência mais aliviada porque “sempre se pode abortar”.

2.2.2. Fomentar o aparecimento de novos meios de ajuda: «Urge uma mobilização geral das consciências e um esforço ético em comum, para se

tentativas de baixar os limites de idade da penalização de relações sexuais com adolescentes...

Se se repara bem, é como se fosse lançando mão de muitos argumentos e razões “respeitáveis”, mas que vão sendo sucessivamente abandonados em nome de uma dinâmica que lhes é estranha, tal como as folhas de uma alcachofra que se vão tirando até que se põe a descoberto o seu miolo secreto: *o exercício de uma sexualidade totalmente desresponsabilizada*.

Trata-se de dois mundos em confronto. Embora cada pessoa possa viver graus diversos de coerência com cada um deles, *de facto* só há dois modos de encarar a sexualidade: um que justifica a sexualidade pelo prazer imediato que produz e não se tem que prestar contas a ninguém; outro que vê na sexualidade a expressão máxima da doação mútua de um homem e uma mulher, fonte de amor e de vida.

Cito umas linhas da Encíclica de João Paulo II, *O Evangelho da Vida*, a propósito de educar os jovens para o valor da vida, *a partir das suas próprias raízes*: «É uma ilusão pensar que se pode construir uma verdadeira cultura da vida humana, se não se ajudam os jovens a compreender e a viver a sexualidade, o amor e a existência inteira, no seu significado verdadeiro e na sua íntima correlação. A sexualidade, riqueza da pessoa toda, *manifesta o seu significado íntimo ao levar a pessoa ao dom de si no amor*. A banalização da sexualidade conta-se entre os principais factores que estão na origem do desprezo pela vida nascente: só um amor verdadeiro sabe defender a vida. Não é possível, pois, eximir-nos de oferecer, sobretudo aos adolescentes e aos jovens, uma autêntica *educação da sexualidade e do amor*, educação essa que requer a *formação para a castidade*, como virtude que favorece a maturidade da pessoa e a torna capaz de respeitar o significado *esponsal do corpo*» (n.97).

É bom, portanto, que não se deixe de reflectir sobre uma opção que está subjacente: que tipo de sexualidade, e portanto, de sociedade, se pretende fomentar, especialmente entre as futuras gerações?

2.1.2. Depois é necessário promover uma verdadeira paternidade e maternidade responsáveis. Para isso é preciso facilitar o acesso aos meios de regulação natural da fertilidade e fomentar uma verdadeira política de apoio à família e de valorização da maternidade. Uma vez mais aqui nos confrontamos com os preconceitos da sociedade e também grandes interesses económicos e políticos.

A verdadeira obsessão anti-natalista, apoiada por grandes interesses políticos e económicos, manifesta-se numa guerra contra a família (chamando “família” a agregados que o não são; facilitando o divórcio; penalizando fiscalmente

a melhor solução dos problemas em causa, com “o mínimo de violência necessária”.

Os promotores do aborto costumam esgrimir como argumento que, se este não se despenaliza, levará a mandar para a cadeia mulheres que se viram em situações dramáticas. O que, aliás é contraditório, pois com as leis de despenalização, mesmo as mais “liberais”, sempre se admite uns limites (pelo menos de tempo de gravidez e as condições “legais” da sua realização), pelo que também eles estariam a advogar “enviar para a cadeia umas pobres mulheres” que não respeitassem esses limites.

De facto não é assim, pois uma coisa é que a lei defenda uns valores e outra é que, na sua aplicação, os juízes tenham em conta as circunstâncias em que alguém prevaricou contra esses valores. Aliás, note-se que a lei não visa especialmente as mulheres que abortam, mas também, e principalmente, quem se aproveite das circunstâncias para fazer negócio, coisa que curiosamente tem sido pouco falada nos debates sobre o tema. Além disso, a realidade é que, como já referimos, no nosso país há mais de 30 anos que não está na cadeia nenhuma mulher por ter abortado.

O que é importante é que a lei defenda a vida dos mais fracos. E o aborto elimina uma vida humana em circunstâncias particularmente frágeis, lapidarmente descritas por João Paulo II na Encíclica *O Evangelho da Vida*. «A pessoa eliminada é um ser humano que começa a desabrochar para a vida, isto é, o que de mais *inocente*, em absoluto, se possa imaginar: nunca poderia ser considerado um agressor, menos ainda um injusto agressor! É *frágil*, inerte, e numa medida tal que o deixa privado inclusive daquela forma mínima de defesa constituída pela força suplicante dos gemidos e do choro do recém-nascido. Está *totalmente entregue* à protecção e aos cuidados daquela que o traz no seio» (n.58).

Diante da norma moral que proíbe a eliminação directa de um ser humano inocente, «*não existem privilégios, nem excepções para ninguém*. Ser o dono do mundo ou o último “miserável” sobre a face da terra não faz diferença alguma: perante as exigências morais, todos somos absolutamente iguais» (João Paulo II, Encíclica *O Esplendor da Verdade*, n.96).

Podemos agora também compreender o erro de dois argumentos frequentes quando se fala da liberalização do aborto:

1.2.3. Como abortos haverá sempre, é melhor que sejam feitos em boas condições higiénicas e A lei não obriga ninguém a abortar; quem não quiser, não o faz, e assim respeita-se a consciência de cada um. Além de que a experiência diz que sempre que se liberaliza o aborto, se realizam muitos mais do que se essa

liberalização não se desse, a questão diz respeito ao próprio valor das leis num Estado de Direito

«Quando uma maioria parlamentar ou social decreta a legitimidade da eliminação, mesmo sob certas condições, da vida humana não nascida, porventura não assume uma decisão “tirânica” contra o ser humano mais débil e indefeso? Justamente reage a consciência universal diante dos crimes contra a humanidade... Porventura deixariam de ser crimes se, em vez de terem sido cometidos por tiranos sem escrúpulos, fossem legitimados por consenso popular?» (João Paulo II, Encíclica *Evangelho da Vida*, n.70).

Está também em jogo, a paz na sociedade: «De facto, é sobre o respeito dos direitos de todos que se baseia a paz... O respeito do direito à vida em todas as fases estabelece um ponto firme de importância decisiva: *a vida é um dom de que o sujeito não tem completa disponibilidade...* A paz necessita que se estabeleça *uma clara fronteira entre o que é disponível e o que não é*: assim se evitarão intromissões inaceitáveis naquele património de valores que é o próprio homem enquanto tal... Junto às vítimas dos conflitos armados, do terrorismo e das mais diversas formas de violência, temos as mortes silenciosas provocadas pela fome, pelo aborto, pelas pesquisas sobre os embriões e pela eutanásia. Como não ver nisto tudo um atentado contra a paz? O aborto e as pesquisas sobre os embriões constituem a negação directa da atitude de acolhimento do outro que é indispensável para se estabelecerem relações de paz estáveis» (Bento XVI, *Mensagem*, 1 de Janeiro de 2007).

2. COMO SE PODE EVITAR O ABORTO CLANDESTINO?

Um dos argumentos mais utilizados pelos defensores da liberalização do aborto é o de querer acabar com a praga dos abortos clandestinos. O motivo é que são feitos em más condições higiénicas e médicas e dão rendimentos chorudos a indivíduos sem escrúpulos. Claro que ao falar do drama do aborto clandestino, uma vez mais, se está a falar do *drama das mulheres que abortam*, mas se omite totalmente a referência ao *drama do feto abortado*, pois a sua legalização não vem evitar a sua eliminação, como é evidente, antes pelo contrário. A mulher beneficia do ponto de vista físico (corre menos riscos), embora continue a ser vítima de pressões para que aborte (até aumentam, porque o acto passa a ser “respeitável” e possivelmente pago pelos dinheiros públicos) ficando assim mais exposta aos inconvenientes morais e psíquicos resultantes do aborto. Também beneficiam as clínicas que estejam dispostas a “abrir” esse ramo de negócio. Parece portanto que

a legalização e a liberalização do aborto não são solução do verdadeiro problema.

É importante mostrar quais são as verdadeiras alternativas à liberalização do aborto. Os defensores da vida propõem duas soluções para evitar o aborto clandestino: evitar que haja mulheres grávidas sem o desejarem, e apoiar aquelas que se encontram nessas circunstâncias para as ajudar a levarem avante a gravidez. São a verdadeira solução, embora tenham diante de si uma tarefa difícil.

2.1. Evitar a gravidez indesejada

As dificuldades no diálogo sobre o aborto não estão apenas nos diferentes pontos de partida ou de focagem da questão: por um lado a mulher perante uma gravidez não desejada, por outro um ser humano, com direito à vida. A gravidez não surge por acaso mas (se exceptuarmos o caso de violação) do exercício voluntário da sexualidade por parte de duas pessoas. É por isso razoável pensar que por detrás das tomadas de posição sobre o aborto esteja, em muitos casos, um modo de encarar a sexualidade humana.

2.1.1. Primeiro é necessário promover uma *sexualidade responsável*, através de uma verdadeira educação para o amor como vocação essencial do ser humano. Para isso é preciso denunciar a banalização do sexo e da sua desvinculação da doação mútua de duas pessoas abertas ao dom da vida. É evidente que isto significa afrontar um dos tabus da nossa sociedade.

Não é por acaso que entre os promotores de leis cada vez mais liberalizantes do aborto se encontrem também os defensores da desresponsabilização da sexualidade sob várias formas, tais como a distribuição gratuita de preservativos aos jovens, consultas “avulsas” sobre contracepção, fomento das uniões de facto ou de homossexuais, divórcio tipo “fast food” nos registos civis, etc. já para não falar da exploração da pornografia em todas as suas variantes.

Por isso não é de estranhar que todas estas “liberalizações” obedeçam à mesma lei inexorável: começa-se pela aprovação de uns tantos casos “dramáticos”, de “pobrezinhos que são vítimas de injustiças várias”, pertencentes às “classes mais desfavorecidas”. Depois, à medida que os casos se vão banalizando e as pessoas os vão “aceitando”, vai-se sucessivamente alargando o seu âmbito, agora em nome de altos ideais, de “direitos inalienáveis”, do “direito à felicidade”, da “liberdade”, onde já podem aparecer virtuosos arautos pertencentes à alta burguesia, ao “jet set” mediático, à classe bem-pensante. Assim aconteceu com o divórcio, com as várias campanhas anti-natalistas, com a pornografia na TV, por fim com o aborto. E se ainda não chegámos à “despenalização” da pedofilia, há já, pelo menos,